CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14 /2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "MOVIMENTO ITA LGBT", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito/MG Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a associação civil denominada MOVIMENTO ITA LGBT, com sede no município de Itabirito.

Art. 2º - À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itabirito/MG, 4 de abril de 2016.

Arnaldo Pereira dos Santos
Presidente

PROTOCOLO
DATA 04/04/16.
RECEBIDO POR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação, Justiça e Serv. Públicos Em 04/04/16
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 11/04/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em 18/04/16
Presidente
À Comissão de Redação Em 18/04/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 20/04/16
Presidente
À Sanção Em 25/04/16
Promulgue-se Em
Presidente